

PODER JUDICIÁRIO
OFÍCIO AVALIADOR JUDICIAL
Comarca de Cantagalo - Estado do Paraná

LAUDO DE AVALIAÇÃO

CARLOS ROBERTO TRISTÃO, avaliador judicial desta Comarca, em cumprimento ao r.decisão expedida no evento 32.1, dos autos sob nº 250-31.2020.8.16.0060 de ação de execução de título extrajudicial em que a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO IGUAÇU INTEGRADO – SICOOB INTEGRADO move em face de JOÃO VITOR CHECCHI GIACOMIN, dirigindo-se ao local indicado, efetuou a avaliação do seguinte bem abaixo descrito e caracterizado:

1 – Descrição do bem conforme Termo de Penhora – evento 33.1;

“Terreno Um terreno URBANO com área total de 350,00m² (trezentos e cinquenta metros quadrados) localizado na comarca de Cantagalo-PR, com medidas e confrontações constantes na matrícula n. 7.637 do Livro nº 2, registrada no CRI da Comarca de Cantagalo. Matrícula entabulada no evento n. 30.2, expedida em 13/05/2020”.

2 – Características, particularidades e estado em que se encontra:

Terreno urbano, inserido entre 02 (duas) construções residenciais, localizado de frente para a rua Minas Gerais, entre as Ruas São Paulo e Mato Grosso, bairro vila Caçula, com calçamento em paralelepípedo, próximo à BR 277 do Município de Cantagalo-Pr.

Imóvel situado próximo de escolas públicas e da rede de comércios em geral, atendido pela infraestrutura básica de melhoramento e urbanização urbana, como: rede de iluminação pública com posteamento, abastecimento de água, meio-fio e calçamento, com canalização de águas pluviais e sistema de esgoto sanitário.



PODER JUDICIÁRIO
OFÍCIO AVALIADOR JUDICIAL
Comarca de Cantagalo - Estado do Paraná

***Importa a avaliação do terreno urbano pelo
montante de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).***

3 – Metodologia utilizada

Foi utilizado o método comparativo de preços com imóveis ofertados e/ou com características similares ao avaliado na região, juntamente com o método consultivo de preços diretamente nas fontes pesquisadas:

- Clyseverton Marcolina – Engenheiro Civil de Cantagalo-Pr.
- Prefeitura Municipal de Cantagalo – Setor de Tributação;
- Cartório de Registro Civil e Notas de Cantagalo-Pr;

Nada mais a ser avaliado, segue o presente laudo.

Cantagalo, 18 de dezembro de 2.020.

Carlos Roberto Tristão/ Avaliador Judicial



PODER JUDICIÁRIO
OFÍCIO AVALIADOR JUDICIAL
Comarca de Cantagalo - Estado do Paraná

FOTOGRAFIAS DO IMÓVEL AVALIADO

Foto 1 – Vista parcial do terreno urbano



Foto 2 – Vista parcial do terreno urbano

